

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

OBJETO: *Contratação de Empresa especializada em aquisição de peças para veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços em conformidade com a IN 65/2021. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente (01) uma empresa apresentou proposta, qual seja, **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMÃ LTDA, CNPJ: 43.909.298/0001-60, localizada na Rodovia PA 279, esquina c/ Rua Salva Terra, nº 545 A, Setor Rodoviário, Tucumã-PA, CEP: 68385-000.**

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, portanto, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço global, (inferior ao Termo de Referência), o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Tucumã, 06 de outubro de 2023.


Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023